

PORTARIA-SEDUC Nº 0021, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Publicada D. O. E. nº 5.524, de 16/01/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer CEE/TO – CEB/CP nº 208, de 31 de outubro de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/014504.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral José Costa Soares, situada à Avenida 06 de agosto, nº 1367, Setor Guará, em Guaraí, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes